



## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

### SECRETARIA DE EDUCAÇÃO CONTINUADA, ALFABETIZAÇÃO E DIVERSIDADE

#### TERMO DE REFERÊNCIA (TOR)

N.º e Título do Projeto		
OEI/ BRA/ 10/ 001 – Fortalecimento da Capacidade Institucional da Diretoria de Educação Integral, Direitos Humanos e Cidadania – Deidhuc/Secad/MEC, em seus Processos de Gestão, Planejamento e Monitoramento das Ações de Educação Integral e Integrada, Ambiental, em Direitos Humanos e em Educação e Saúde.		
Natureza do Serviço	Modalidade / N.º de vagas	Localidade de Trabalho
Consultoria	Produto / 1 (uma) vaga conforme descrito no item 10.	Brasília/DF
Vinculação com o PRODOC		
<p><b>Objetivo Geral:</b> Desenvolver processos, metodologias e instrumentos de gestão e planejamento para a implementação da educação integral e integrada, ambiental, em direitos humanos e educação e em educação e saúde.</p> <p><b>Objetivo específico 1</b> – Desenvolver estudos e pesquisas sobre concepções e processos metodológicos aplicados à gestão e ao planejamento da educação integral e integrada, ambiental, <b>em direitos humanos</b> e em educação e saúde.</p> <p><b>Resultado 1.1</b> – Estudos programados e realizados sobre concepções e princípios metodológicos constituintes de paradigmas contemporâneos de educação integral e Integrada, ambiental, <b>em direitos humanos</b> e em educação e saúde.</p> <p><b>Resultado 1.2</b> - Estudos comparados desenvolvidos em perspectiva internacional para apoiar a <b>avaliação das diferentes experiências de educação</b> integral e integrada, ambiental, <b>em direitos humanos</b> e em educação e saúde.</p> <p><b>Atividade 1.1.2.</b> - Programar e realizar estudos sobre concepções e princípios metodológicos aplicados à organização pedagógica da oferta de educação integral e integrada, ambiental, em direitos humanos e em educação e saúde.</p> <p><b>Atividade 1.2.2.</b> - Realizar estudos comparados entre experiências brasileiras e dessas com experiências internacionais na concepção e organização da educação integral e integrada, ambiental, em direitos humanos e em educação e saúde.</p>		
Unidade Supervisora		
Coordenação Geral de Direitos Humanos/ SECAD		
Cargo do Supervisor		
Coordenador Geral de Direitos Humanos/SECAD		

#### 1. Justificativa

A SECADI implementa programas e ações voltadas a garantia do direito de todos à educação, por meio da promoção dos direitos humanos e do enfrentamento das situações de discriminação e de desigualdades. A fim de desenvolver ações com o objetivo de garantir

os direitos humanos e a cidadania da população LGBT, o Governo Federal desenvolve desde 2004 o Programa Brasil Sem Homofobia – Programa de Combate a Violência e a Discriminação contra GLBT e de Promoção da Cidadania Homossexual, que envolve todos os ministérios. No âmbito do Ministério da Educação foi criado o Grupo de Trabalho do Programa, a fim de dar efetividade às ações previstas para a área educacional. Em 2008, o Governo Federal realizou a 1ª Conferência Nacional de Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis e Transexuais - LGBT, tendo como resultado da Conferência o 1º Plano Nacional de Promoção da Cidadania e dos Direitos Humanos de LGBT, o qual traz compromissos para o desenvolvimento de ações nas diferentes áreas de atuação governamental. Em 2010 foi criado o Conselho Nacional de Combate à Discriminação e Promoção dos Direitos de LGBT, no qual o MEC possui representação. Destaca-se ainda que ao final do segundo semestre de 2011 será realizada a 2ª Conferência Nacional de Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis e Transexuais – LGBT.

Nesse contexto, a presente proposta prevê a contratação de consultoria na área de direitos humanos e cidadania da população LGBT, especialmente no que se refere ao direito à educação para este público; para compilação e análise das discussões do Grupo de Trabalho do Programa Brasil sem Homofobia do Ministério da Educação; para identificação e análise da legislação internacional, com destaque para os países do Mercosul, sobre os direitos humanos da população LGBT, bem como o levantamento na esfera internacional de experiências voltadas a garantia do direito à educação para este público; para análise da efetividade das ações previstas no 1º Plano Nacional de Promoção da Cidadania e dos Direitos Humanos de LGBT no que se refere a educação; para elaboração de documento subsidiário a discussão do tema educação para a 2ª Conferência Nacional de Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis e Transexuais – LGBT, bem como para o levantamento e a análise das deliberações da 2ª Conferência Nacional de Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis e Transexuais – LGBT no que se refere à educação.

## **2. Objetivo**

Seleção e contratação de consultoria técnica especializada, na modalidade produto, para realização de estudos, análises e elaboração de documentos voltados à promoção dos direitos humanos e da cidadania da população LGBT com foco no direito à educação.

## **3. Atividades e Produtos:**

### **Atividades para elaboração do Produto 1:**

**Atividade 1** – Desenvolver estudos sobre materiais publicados pelo Ministério da Educação e outros Ministérios sobre os direitos humanos e o direito à educação da população LGBT.

**Atividade 2** – Realizar a análise dos trabalhos desenvolvidos e resultados obtidos pelo Grupo de Trabalho do Programa Brasil sem Homofobia do Ministério da Educação.

**Produto 1** - Documento técnico contendo a análise do processo de implementação do

Grupo de Trabalho do Programa Brasil sem Homofobia do Ministério da Educação, bem como dos resultados obtidos no âmbito do Ministério da Educação sobre a temática.

**Vinculado à Atividade 1.1.2 do Prodoc.**

#### **Atividades para elaboração do Produto 2:**

**Atividade 1** – Desenvolver estudos sobre a legislação internacional no âmbito da Comunidade Européia no que se refere à garantia do direito humano à educação à população LGBT.

**Atividade 2** – Identificar e analisar as experiências exitosas no âmbito da Comunidade Européia, voltadas à promoção do direito humano à educação à população LGBT.

**Produto 2** - Documento técnico contendo a análise no âmbito da Comunidade Européia, da legislação sobre o direito humano à educação para a população LGBT, bem como das experiências exitosas representativas da promoção do direito humano à educação para este público.

**Vinculado à Atividade 1.1.2 do Prodoc.**

#### **Atividades para elaboração do Produto 3:**

**Atividade 1** – Identificar as ações estabelecidas no 1º Plano Nacional de Promoção da Cidadania e dos Direitos Humanos de LGBT no que se refere à educação.

**Atividade 2** – Realizar a análise sobre a efetividade das ações estabelecidas no 1º Plano Nacional de Promoção da Cidadania e dos Direitos Humanos de LGBT no que se refere à educação.

**Atividade 3** – Desenvolver estudos sobre a promoção do direito à educação para a população LGBT no âmbito nacional, junto aos sistemas de ensino.

**Produto 3** - Documento técnico contendo estudo analítico sobre a promoção do direito à educação para a população LGBT, assim como proposta de subsídios para nortear a discussão do tema educação para a 2ª Conferência Nacional de Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis e Transexuais – LGBT.

**Vinculado à Atividade 1.1.2 do Prodoc.**

#### **Atividades para elaboração do Produto 4:**

**Atividade 1** – Desenvolver estudos sobre a legislação internacional no âmbito do Mercosul no que se refere à garantia do direito humano à educação à população LGBT.

**Atividade 2** – Identificar e analisar as experiências exitosas no âmbito do Mercosul, voltadas à promoção do direito humano à educação à população LGBT.

**Produto 4** - Documento técnico contendo a análise no âmbito do Mercosul, da legislação sobre o direito humano à educação para a população LGBT, bem como das experiências exitosas representativas da promoção do direito humano à educação para este público.

**Vinculado à Atividade 1.2.2 do Prodoc.**

#### **Atividades para elaboração do Produto 5:**

**Atividade 1** – Mapear as propostas aprovadas na 2ª Conferência Nacional de Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis e Transexuais – LGBT, no que se refere ao direito à educação.

**Atividade 2** – Analisar as propostas mapeadas na atividade 1.

**Produto 5** - Documento técnico contendo estudo analítico das ações de promoção do direito à educação, propostas durante a 2ª Conferência Nacional de Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis e Transexuais – LGBT.

#### **Vinculado à Atividade 1.2.2 do Prodoc.**

#### **4. Insumos**

Serão disponibilizados pela SECAD os seguintes insumos para a consultoria:

- a) Apoio da equipe técnica para reuniões de trabalho que se fizerem necessárias para a discussão do conteúdo e principais resultados do trabalho;
- b) Equipe técnica para ler o documento e fazer críticas e sugestões;
- c) Informações do domínio da SECAD que sejam importantes para a execução do trabalho.

#### **5. Custo e Forma de Pagamento**

O custo total dos serviços de consultoria foi estimado em R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), observando-se, para o desembolso financeiro, a cronologia indicada no quadro abaixo:

<b>Produtos</b>	<b>Prazo de Entrega</b>	<b>Valor</b>
<b>Produto 1:</b> Documento técnico contendo a análise do processo de implementação do Grupo de Trabalho do Programa Brasil sem Homofobia do Ministério da Educação, bem como dos resultados obtidos no âmbito do Ministério da Educação sobre a temática.	45 dias após assinatura do Contrato.	R\$16.000,00
<b>Produto 2:</b> Documento técnico contendo a análise no âmbito da Comunidade Européia, da legislação sobre o direito humano à educação para a população LGBT, bem como das experiências exitosas representativas da promoção do direito humano à educação para este público.	100 dias após assinatura do Contrato.	R\$ 15.500,00
<b>Produto 3</b> - Documento técnico contendo estudo analítico sobre a promoção do direito à educação para a população LGBT, assim como proposta de	175 dias após assinatura do Contrato.	R\$17.000,00

subsídios para nortear a discussão do tema educação para a 2ª Conferência Nacional de Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis e Transexuais – LGBT.		
<b>Produto 4:</b> Documento técnico contendo a análise no âmbito do Mercosul, da legislação sobre o direito humano à educação para a população LGBT, bem como das experiências exitosas representativas da promoção do direito humano à educação para este público.	245 dias após assinatura do Contrato.	R\$15.000,00
<b>Produto 5:</b> Documento técnico contendo estudo analítico das ações de promoção do direito à educação, propostas durante a 2ª Conferência Nacional de Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis e Transexuais – LGBT	310 dias após assinatura do Contrato.	R\$ 16.500,00

## 6. Apresentação dos Produtos

Os produtos serão apresentados, em suas versões intermediárias, por meio eletrônico e, nas finais, em formato impresso, tamanho A4, e em disquete ou CD produzidos nos aplicativos do Microsoft Office 2004. O produto deverá ser apresentado em 1 via impressa e em 1 em CD.

Os produtos serão pagos mediante Nota Técnica elaborada pela área demandante do serviço.

## 7. Formação

- Graduação em Ciências Humanas ou Sociais

## 8. Experiência Profissional / Exigências

- Experiência profissional de no mínimo 2 (dois) anos em acompanhamento de ações ou projetos voltados a promoção e a garantia dos direitos humanos;
- Experiência profissional de no mínimo 1 (um) ano em coordenação de projetos educacionais e/ou sociais na área de direitos humanos;
- Desejável prática em produção de estudos, pareceres e relatórios;
- Desejável conhecimento na área da promoção e garantia dos direitos humanos da população LGBT;
- Desejável conhecimento em monitoramento de políticas públicas;
- Disponibilidade para viagens

## 9. Vigência do Contrato:

- Início: junho/2011
- Fim: abril/2012
- Vigência do contrato em meses: 11 (onze) meses
- Valor total do contrato: R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais)

#### **10. Número de vagas**

01 (uma) vaga.

#### **11. Processo Seletivo**

a) O Processo Seletivo Simplificado - PSS de que trata este Termo de Referência - TOR consistirá de duas fases: 1ª fase - análise curricular; 2ª fase – entrevista.

b) Os candidatos selecionados para a 2ª fase do PSS que não residam em Brasília/DF poderão participar do processo de seleção por meio de entrevista via telefone, que será gravada e anexada ao Processo.

c) Todos os candidatos selecionados para a 2ª fase do Processo deverão apresentar documentação comprobatória da experiência profissional e de formação acadêmica, no momento da entrevista.

d) Os candidatos selecionados para a entrevista que não residam em Brasília/DF deverão remeter a documentação comprobatória da experiência profissional e da formação acadêmica (autenticados) por Sedex, no prazo de até 5 (cinco) dias após a entrevista por telefone.

#### **12. Comissão de Seleção:**

1. Fabio Meirelles Hardman de Castro - SIAPE: 1762156
2. Rodrigo de Oliveira Junior - SIAPE: 1511649
3. Daiane de Oliveira Lopes - SIAPE: 1553855

Brasília, 23 de maio de 2011.